

### Solicitação de Licença Sanitária Inicial

#### Etapas:

1. Verificar qual é o CNAE a ser licenciado (CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas);
2. Consultar o **Anexo I da Portaria CVS 01/2024** e verificar se a atividade está sujeita ao licenciamento sanitário;
3. Verificar o **CÓDIGO** da atividade que pretende regularizar (CNAE), constante no Anexo I da Portaria CVS 01/2024;
4. Verificar qual é a **COMPREENSÃO** da atividade, conforme consta no Anexo I da Portaria CVS 01/2024;
5. Verificar o **RISCO** (médio ou alto), conforme consta no Anexo I da Portaria CVS 01/2024;
6. Verificar a relação de documentos necessários, conforme constam nas duas últimas colunas do Anexo I da Portaria CVS 01/2024;
7. Verificar a descrição dos documentos necessários ao licenciamento sanitário inicial nos Quadros 21 e 22 do Anexo IV da Portaria CVS 01/2024;
8. Reunir todos os documentos necessários para o licenciamento. Em caso de dúvidas, a lista de documentos necessários ao licenciamento sanitário inicial poderá ser solicitada pelo endereço eletrônico [visa.saude@cabreuva.sp.gov.br](mailto:visa.saude@cabreuva.sp.gov.br);
9. Solicitar o boleto referente as taxas de fiscalização e responsabilidade técnica (se listado) pelo endereço eletrônico [visa.saude@cabreuva.sp.gov.br](mailto:visa.saude@cabreuva.sp.gov.br). Informar os dados da empresa e o código da atividade que se pretende licenciar;
10. Apresentar os documentos necessários mais o comprovante de pagamento das taxas diretamente no Setor de Protocolo da prefeitura. O requerimento de protocolo poderá ser registrado presencialmente, mediante a apresentação dos documentos impressos ou digitalizados, ou pelo endereço eletrônico [protocolo@cabreuva.sp.gov.br](mailto:protocolo@cabreuva.sp.gov.br);
11. Será registrado e aberto o Processo de Solicitação de Licenciamento Sanitário Inicial e será fornecido um número de protocolo que comprova a solicitação junto à Vigilância Sanitária municipal;
12. A documentação apresentada será analisada pela equipe técnica da Vigilância Sanitária;
13. **Prazo para análise documental: 60 dias.**
14. **Prazo para deferimento da licença sanitária: 90 dias.**
15. A empresa será informada sobre o parecer referente a avaliação técnica por endereço eletrônico informado no Formulário de Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária, Anexo III.
16. A licença poderá ser retirada diretamente na recepção da VISA ou encaminhada via e-mail e constará ao processo.